



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 594/2011

AUTORIZA O ENGENHEIRO CIVIL, GILBERTO MARCIAK, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

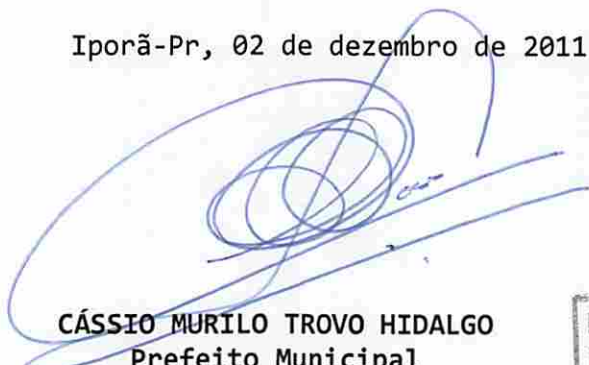
I - AUTORIZA o ENGENHEIRO CIVIL, Sr. GILBERTO MARCIAK, a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 05 de dezembro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de dezembro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

